

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.048/CPL/2015  
PROCESSO Nº. 894/SEMAD/2015**

A Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS-RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. **MENOR PERCENTUAL OFERTADO (EQUIVALENTE AO MENOR VALOR GLOBAL)**, conforme descrito no edital e seus anexos, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 038/13 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, e Decreto 21.981/32, para atender a Secretaria Municipal de Administração. **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "LEILOIRO OFICIAL", PARA PREPARAR, ORGANIZAR, E CONDUZIR LEILÕES PÚBLICOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, NO ESTADO DE RONDÔNIA, REFERENTE ÀS DESPESAS COM O LEILÃO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de proposta a partir das 10:00 horas do dia 14/10/2015, Data para abertura de propostas a partir das 09:00 horas do dia 22/10/2015; **Início da sessão pública: dia 22/10/2015 às 10:00 horas**, horário de Brasília, local [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS-RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Seringueiras, 07 de outubro de 2015.

Atenciosamente,  
**Emerson Gomes dos Reis**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº.049/CPL/2015  
PROCESSO Nº. 511/SEMSAU/2015**

A Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS-RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, que será julgado pelo menor preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 038/13 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE RAIOS X E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Data para cadastro de proposta a partir das 10:00 horas do dia 14/10/2015, Data para abertura de propostas a partir das 09:00 horas do dia 23/10/2015; **Início da sessão pública: dia 23/10/2015 às 10:00 horas**, horário de Brasília, local [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS-RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Seringueiras, 07 de outubro de 2015.

Atenciosamente,  
**Emerson Gomes dos Reis**  
Pregoeiro Oficial

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO  
DE OUTORGA DE ÁGUA**

Pedido de SÉRGIO BINS TIMM, Localização Linha CINQUENTINHA - KM 17, SANTA LUZIA D'OESTE - RO CPF: 019.151.302-47, torna-se público que requereu ao COLMAN/SEDAM em 07/10/2015, a **SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA**, com a finalidade de uso da água para Irrigação.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 005/CPL/CMJP/15  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 197/CMJP/15**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Menor Preço por item** cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO DO PRÉDIO PARA FESTIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL.** conforme anexo I termo de referência desse edital., **no valor estimado R\$ 16.637,59 (dezesseis mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)** tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances , será realizada no dia **21 de Outubro de 2015, às 09:00 horas** (conforme horário de Brasília-DF), realizado, no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/> a cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos <https://www.comprasnet.gov.br/> e <http://www.camaraji-parana.com.br>.

Ji-Paraná, 07 de Outubro de 2015.

**Alexandre Aparecido Alves da Silva**  
Presidente CPL/Pregoeiro/CMJP  
Portaria Nº 016/DRH/CMJP/2015

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LO  
(LICENÇA DE OPERAÇÃO)**

A empresa: **WALISSON JUNIOR RODRIGUES -ME**, localizada, na: R. Gov. Jorge Teixeira, nº 2426, Distrito: Terra Boa, município de Alvorada D'Oeste, Rondônia, vem ao NUCOF/SEDAM, 07 de Outubro de 2015, renovação de LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO), para atividade de secagem e beneficiamento de café em coco.

**SOLICITAÇÃO DO OUTORGA**

A empresa: **AGROMAZA AGROPECUARIA MARTINS DA AMAZÔNIA LTDA**, localizada no Lote 77, Gleba D'Jaru Uaru, Setor: Oito de Maio, Linha 48, Município de Nova Brasilândia, Rondônia, CNPJ: 04.252.706/0004-44, Vem ao COREH/SEDAM/RO, solicitar outorga de captação de água superficial (igarapé), para atividade de piscicultura de recreio e engorda de peixe em tanques escavados.

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa **DONIZETE GRACIANO DISTRIBUIDORA DE MOTO PEÇAS**, localizada na Av. Trinta de Junho, 2056, B. Centro, Presidente Médici - RO, CNPJ: nº 84.640.580/0001-71, torna público que vem querer junto ao NUCOF/SEDAM em 06/10/2015, a Renovação da Licença de Operação para o Processo: 1801/5030/2009, sendo atividade de "Comércio por Atacado de Peças e acessórios para motocicletas e motonetas".

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 05 (cinco) dias

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte executada, infra qualificada, para que pague, no prazo de 03 (três) dias, o valor de **R\$ 18.242,37 (dezoito mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, mais seus acréscimos legais, ou oferecer embargos em 15 (quinze) dias, independente de garantia do juízo.

**ADVERTÊNCIA:** Ciente o executado que os embargos, caso sejam oferecidos, não terão efeito suspensivo, salvo nas hipóteses do art. 739-A, §1º do CPC, bem como de que, mesmo havendo excepcionalmente a concessão desse efeito, não há impedimento a realização dos atos da penhora e de avaliação dos bens (§6º ao mesmo artigo e Lei). Ficando também, advertida de que decorrido o prazo para o oferecimento dos embargos sem interposição, a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias para oferecimento de bens à penhora, dizendo quais são e onde se encontram, e os respectivos valores, sob pena de ser caracterizado ato atentatório à dignidade da justiça, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da execução.

**Executado: FARMACIA E DROGARIA CENTRAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n. 13.899.386/0001-67 e o avalista: GENIVALDO FRANCISCO SAPUCAIA, CPF 31706487215 MF, em lugar incerto e não sabido.**

**Processo: 0001371-79.2015.822.0003**  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Exequente: **Cooperativa de Crédito Rural e dos Empresários do Centro do Estado de Rondônia S**  
Advogado: Edilson Stutz OAB 309-B  
Requerido: **Genivaldo Francisco Sapucaia**  
Valor da Ação: **R\$ 18.242,37**

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal - Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 - Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUÍZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. **Endereço eletrônico: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br) Escrivão: [jaw@ci-vel@tjro.jus.br](mailto:jaw@ci-vel@tjro.jus.br)**

Jaru - RO, 23 de Setembro de 2015.

**Fábio da Silva Amaral**  
Diretor de Cartório  
Portaria n. 69/2012 - PR  
(Documento assinado digitalmente)

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
Segunda Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná  
Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, nº 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 - Fax: (69) 3421-1369 - Fone: (69) 3421-5128 - Ramal 222 - Email: [jip2civel@tjro.jus.br](mailto:jip2civel@tjro.jus.br)

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO: 20 DIAS)**

**CITAÇÃO DE: AILSON DE JESUS SILVA**, brasileiro, CPF/MF nº 690.967.912-15, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da Parte Requerida acima identificada, para que tome conhecimento da ação abaixo identificada e para, querendo, no prazo legal oferecer contestação.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

Prazo para contestação: 15 (quinze) dias contados da dilação do prazo do Edital.

**RESUMO DA INICIAL:** O requerente vendeu para o requerido o Veículo Automotor tipo: ESP Caminhonete/AB/Cab. Dupla, marca/modelo I/Toyota Hilux CD 4X4 SRV, combustível diesel, ano fabricação/ modelo 2011/2012, cor predominante prata, Placa NBI-7741, Chassi n. 8AJFZ29G3C6155511, código renavam 429601441, conforme Certificado de Registro de Veículo n. 9644159972, expedido pelo DE-TRAN/RO, pelo preço de R\$131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), representados por notas promissórias, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e R\$71.000,00 (setenta e um mil reais). O Requerido tomou posse do veículo na data da compra, porém, as notas promissórias venceram e até o momento não foram pagas. Apesar das tentativas do requerente de receber o seu crédito, até a presente data as notas promissórias não foram quitadas, sendo necessário ajuizar a presente ação de Busca e Apreensão do veículo acima descrito.

Autos: 0000877-82.2013.822.0005  
Classe: Busca e Apreensão  
Assunto: Busca e Apreensão  
Requerente: Carlos Antonio Fulaneti

Advogado: Jobeci Geraldo dos Santos OAB/RO 541-A  
Requerido: Renato de Jesus Silva  
Valor da Ação: R\$ 131.000,00

Ji-Paraná, 21 de setembro de 2015.

**Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro**  
Juíza de Direito  
(assinatura eletronicamente)

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
Comarca de Ji-Paraná  
5ª Vara Cível

**DITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
Prazo: 20 (vinte) dias

**CITAÇÃO DE: EDERSON NEVES RODRIGUES**, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 803.542.382-72, atualmente em lugar incerto.

Processo: **0002549-57.2015.822.0005**  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Exequente: Coopmedh - Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares  
Advogado: Elaine Cristina Barbosa dos Santos Franco OAB/RO 1627  
Executado: Ederson Neves Rodrigues  
Valor da Ação: R\$ 1.333,64

FINALIDADE: **Citação do executado** para que PAGUE, no prazo de 03 (três) dias contados da dilação do prazo do Edital, a importância cobrada do valor da ação, ou seja, **R\$ 1.333,64 (mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, em espécie (art.652, CPC), alterado pela Lei 11.382/06. Ficando ADVERTIDO que não efetuando o pagamento no prazo assinado acima, ser-lhe-ão PENHORADOS E/OU ARRESTATOS tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, CIENTE AINDA que poderá, caso queira, OPOR EMBARGOS DO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA (ART. 736, CPC). **INTIMAR** o executado da restrição dos veículos de placas NCN6964/RO, Honda CG150 FAN ESDI: e NDB4389/RO, VW GOL 1.6 POWER, ambos em nome do executado.

**RESUMO DA INICIAL:** O executado internou sua filha no hospital Cândido Rondon e emitiu um cheque no valor de R\$ 1.200,00 pré-datado para o dia 27 de outubro de 2014, o qual foi devolvido duas vezes sem provisão de fundos. Até o momento não quitou o débito.

**ADVERTÊNCIA:** Havendo ou não penhora, o prazo para EMBARGOS será de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

Sede do Juízo: Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller - Av. Ji-Paraná, 615, CEP: 76.900-261 - Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369 / Ramal 216 - site: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)

Ji-Paraná-RO, 21 de julho de 2015.

**Marcos Alberto Oldakowski**  
Juiz de Direito  
(assinado digitalmente)

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
Comarca de Ji-Paraná  
5ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
Prazo: 30 (trinta) dias

**CITAÇÃO DE: MAIKON FERREIRA APO-LINÁRIO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 351.069.052-49, atualmente em lugar incerto.

Processo : **0017674-02.2014.822.0005**  
Classe: Execução de Título e Extrajudicial  
Exequente: Ivani Alves Trindade  
Advogado: Yuri Robert Rabelo Antunes OAB/RO 4584 e outros  
Executado: Maikon Ferreira Apolinário  
Valor da ação: R\$ 53.000,00

FINALIDADE: **Citação do executado** para que PAGUE, no prazo de 03 (três) dias contados da dilação do prazo do Edital, a importância cobrada do valor da ação, ou seja, **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, em espécie (art. 652, CPC), alterado pela Lei 11.382/06). Ficando ADVERTIDO que não efetuando o pagamento no prazo assinado acima, ser-lhe-ão PENHORADOS E/OU ARRESTATOS tantos bens quanto bastem para garantia da dívida. CIENTE AINDA que poderá, caso queira, OPOR EMBARGOS DO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA (ART. 736, CPC). centavo)

**RESUMO DA INICIAL:** O executado efetuou a compra de um veículo Trator Valtra/Valmet, mod. 785, ano 1998, de propriedade do exequente, pelo valor de R\$ 53.000,00, cujo pagamento se daria até o dia 05 de novembro de 2014, diretamente em depósito bancário na conta do exequente. Na ocasião, foi emitida uma nota promissória (fl. 14 dos autos). Ocorre que até o momento não houve o adimplemento da dívida.

**ADVERTÊNCIA:** Havendo ou não penhora, o prazo para EMBARGAR será de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

Sede do Juízo: Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller - Av. Ji-Paraná, 615, CEP: 76.900-261 - Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369 - Ramal 216 - site: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)

Ji-Paraná-RO, 26 de agosto de 2015.

**ANUNCIE AQUI!**

**WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

## Edital de Chamamento Público nº 03/2015

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1701, bairro Urupá, nesta cidade e comarca Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JESUALDO PIRES, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da lei 11.947/2009 e na Resolução nº 26/CD/FNDE de 17/06/2013, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que encontram-se abertas as Chamadas Públicas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações das Associações de Pais e Professores – APP's das escolas da rede pública municipal de ensino e entidades filantrópicas cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sede das Escolas constantes do ANEXO I deste Edital até 05 dias a partir da data da publicação e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até 20 dias a partir da data de publicação, em horário comercial de segunda à sexta-feira nos endereços supracitados.

### 1. OBJETO

1.O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme expectativa de preço anexa e estimativas e especificações dos gêneros alimentícios.

### 2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento do Município de Ji-Paraná/RO repassados às Unidades Executoras das escolas da rede pública municipal de ensino e das entidades filantrópicas para os exercícios alcançados pelo prazo de validade dos Contratos de Aquisição com as Associações de Pais e Professores-APP'S.

### 3. PARA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS EXIGIR-SE-Á:

3.1. Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Os Fornecedoros Individuais, detentores de DAP Física, não organizadas em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;

O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;

O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.

### 3.3. Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;  
Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;

Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada na Junta Comercial, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

### 4. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues nas escolas semanalmente, mensalmente ou quinzenalmente, de acordo com o cronograma expedido pelo Setor de Merenda da Escola, durante o período vigência do referido Edital de Chamamento público que é de 90 dias a partir da data de publicação, conforme quantidades solicitadas, na qual se atestará o seu recebimento. A data de entrega será de acordo com a necessidade, ou por acordo de ambas as partes. No caso de alimentos congelados, o transporte deverá ser feito sob refrigeração ou em caixas térmicas vedadas, mantendo a temperatura do alimento inferior a – 18° C.

Os endereços para entrega dos gêneros alimentícios deverão ser observados no Anexo I.

### 5. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

As amostras dos produtos deverão ser entregues na EMATER para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

### 6. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela APP, da Escola até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque nominal ao credor ou transferência bancária conforme determina a legislação, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado, juntamente com os Termos de Recebimento. É vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nas Escolas da Rede Pública Municipal e Entidades Filantrópicas e/ou na EMATER, no horário de 8h às 15h, de segunda a sexta-feira. Informações adicionais podem ser disponibilizadas pelo telefone (69) 3416-4142;

7.2. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverão ser considerados todos os insumos exigidos, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto conforme dispões o Art. 29 da Resolução 26 de 17 de junho de 2013 do FNDE;

7.3. Para priorização das Propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate, conforme disposto no Art. 25, Parágrafos 1º e 2º, da Resolução 26 de 17 de junho de 2013 do FNDE:

Os fornecedores locais do Município;  
Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.830, de 23 de dezembro de 2003;

Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizações em grupos) e estes sobre os Fornecedoros individuais; e

Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

7.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e Órgão Municipal similar;

7.5. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil;

7.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, firmado entre produtor e APP'S.

Ji-Paraná, 25 de setembro de 2015.

Jesualdo Pires  
Prefeito Municipal

### ANEXO I: RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR APP. ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL			
APP. Nova Esperança	3424-1136	E.M.E.F. Adão Valdir Lamota - Rua Guarulhos, 2610 - Bairro J.K.			
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Banana maçã	Kg	100	2,80	280,00
02	Banana nanica	Kg	100	2,20	220,00
03	Bebida láctea iogurte	L	600	4,60	2.760,00
04	Cebolinha	Kg	10	4,20	42,00
05	Pão caseiro	Kg	300	8,10	2.430,00
06	Polpa de abacaxi	Kg	100	7,50	750,00
07	Polpa de cupuaçu	Kg	50	7,00	350,00
08	Polpa de goiaba	Kg	100	7,00	700,00
09	Polpa de maracujá	Kg	100	8,50	850,00
10	Salsa	Kg	10	6,80	68,00
11	Tomate paulista	Kg	100	2,60	260,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.710,00</b>

APP	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital			
APP. Antônio Prado	9320-8726	EMEF. Antônio Prado - Setor Ouro Preto Linha 206 GJ 31			
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Abóbora Cabotiã	Kg	40	1,80	72,00
02	Banana de fritar	Kg	20	2,50	50,00
03	Banana maçã	Kg	20	2,80	56,00
04	Mamão papaia	Kg	40	1,50	60,00
05	Mandioca com casca	Kg	30	1,50	45,00
06	Polpa de abacaxi	Kg	15	7,50	112,50
07	Polpa de cacau	Kg	15	7,50	112,50
08	Polpa de goiaba	Kg	15	7,00	105,00
09	Polpa de graviola	Kg	15	7,50	112,50
10	Polpa de maracujá	Kg	15	8,50	127,50
<b>TOTAL</b>					<b>853,00</b>

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL			
APP. Almir Zandonadi/ Novo Horizonte	3416-4153	E.M.E.F. Almir Zandonadi-Bairro Novo Horizonte Km 04 – BR 364 – Via P.V.			
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Abobora comum	Kg	40	1,50	60,00
02	Alface	Kg	40	7,70	308,00
03	Banana nanica	Kg	55	2,20	121,00
04	Banana prata	Kg	50	2,20	110,00
05	Bebida láctea iogurte	L	60	4,60	276,00
06	Biscoito de polvilho	Kg	40	7,20	288,00
07	Cebolinha	Kg	20	4,20	84,00
08	Coentro	Kg	20	6,60	132,00
09	Melancia	Kg	140	1,70	238,00
10	Ovos de galinha vermelho	dz	60	3,75	225,00
11	Pão caseiro	Kg	80	8,10	648,00
12	Polpa de abacaxi	Kg	20	7,50	150,00
13	Polpa de acerola	Kg	20	7,00	140,00
14	Polpa de maracujá	Kg	20	8,50	170,00
15	Tomate paulista	Kg	50	2,60	130,00
16	Bolo de fubá	Kg	40	8,00	320,00
<b>Total</b>					<b>3.400,00</b>

APP	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital			
Instituto de Educação Especializada DR. Antônio Lázaro – APAE	3423-8304 3421-2219	APAE- Rua Antônio Lázaro -Bairro J. dos Migrantes			
Item	Produtos	Unid	Quantidade	P.Unitário	P.Total
01	Abóbora cabotiã	Kg	20	1,80	36,00
02	Abobrinha verde	Kg	30	1,80	54,00
03	Banana nanica	Kg	40	2,20	88,00
04	Chuchu	Kg	20	2,10	42,00
05	Couve	Kg	15	6,80	102,00
06	Inhame	Kg	30	2,50	75,00
07	Ovos vermelhos de galinha	Kg	15	3,75	56,25
08	Polpa de abacaxi	Kg	30	7,50	225,00
09	Polpa de acerola	Kg	50	7,00	350,00
10	Polpa de goiaba	Kg	50	7,00	350,00
11	Polpa de maracujá	Kg	50	8,50	425,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.803,25</b>

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL			
APP. Bárbara Heliodora	9977-8826	E.M.E.F. Bárbara Heliodora – 4ª Linha, Gleba G			
ITEM	PRODUTOS	UNI	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
01	Abacaxi	KG	20	2,50	50,00
02	Aboborã cabotiã	KG	10	1,80	18,00
03	Banana de fritar	KG	20	2,50	50,00
04	Bebida lactea iogurte	KG	100	4,60	460,00
05	Biscoito de coco	KG	15	10,50	157,50
06	Biscoito de nata	KG	15	10,50	157,50
07	BISCOITO DE POLVILHO (100g)	PACOTE	50	1,80	90,00
08	Coxa e sobrecoxa	KG	50	6,50	325,00
09	Inhame	KG	10	2,50	25,00
10	Laranja pera	KG	100	1,80	180,00
11	Mamão havaí	KG	20	1,50	30,00
12	Melancia	KG	100	1,70	170,00
13	Ovos brancos	KG	30	3,50	105,00
14	Pão caseiro	KG	20	8,10	162,00
15	Mandioca com casca	KG	50	1,50	75,00
16	Polpa de acerola	KG	10	7,00	70,00
17	Polpa de goiaba	KG	10	7,00	70,00
18	Polpa de maracujá	KG	10	8,50	85,00
19	Polpa de cacau	KG	05	7,50	37,50
20	Milho verde	KG	30	2,10	63,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.380,50</b>

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL			
APP. Celso Augusto Rocco	3424-0172	E.M.E.F. Prof. Celso A. Rocco - Rua da Paz, Nº 4037 - Bairro Habitat Brasil			
Item	Produtos	Unid	Quantidade	P.Unitário	P.Total
01	Banana nanica	Kg	100	2,20	220,00
02	Bebida láctea iogurte	L	150	4,60	690,00
03	Couve	Kg	50	6,80	340,00
04	Ovos brancos de galinha	Kg	100	3,50	350,00
05	Pão caseiro	Kg	80	8,10	648,00
06	Polpa de cupuaçu	Kg	50	7,00	350,00
07	Polpa de maracujá	Kg	80	8,50	680,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.278,00</b>

APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL			
APP. Prof. Edson Lopes	9966-0370	EMEF. Prof. Edson Lopes - Setor Itapirema Linha 20			
Item	Produtos	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
01	Banana maçã	Kg	100	2,80	280,00

02	Banana nanica	Kg	100	2,20	220,00
03	Bebida láctea iogurte	Kg	160	4,60	736,00
04	Biscoito de nata	Kg	50	10,50	525,00
05	Charque bovino	Kg	50	22,93	1.119,50
06	Polpa de açaí	Kg	50	10,50	525,00
07	Polpa de acerola	Kg	50	7,00	350,00
08	Polpa de maracujá	Kg	50	8,50	425,00
09	Tomate Paulista	Kg	120	2,60	312,00
10	Biscoito de polvilho (100g)	Kg	500	1,80	900,00
11	Pão caseiro	Kg	80	8,10	648,00
<b>Total</b>					<b>6.040,50</b>

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL		
APEFAJIP – EFA		9984-3258	Escola Família Agrícola de Itapirema - Linha 4 - Km 9 - Saída para PVH - Caixa Postal 352		
Item	Produtos	Unid	Quantidade	P.Unitário	P.Total
01	Banana de fritar	Kg	150	2,50	375,00
02	Bebida láctea iogurte	L	130	4,60	598,00
03	Polpa de abacaxi	Kg	40	7,50	300,00
04	Polpa de acerola	Kg	20	7,00	140,00
05	Polpa de maracujá	Kg	50	8,50	425,00
06	Tomate paulista	Kg	150	2,60	390,00
07	Abacaxi	Kg	80	2,50	200,00
08	Banana prata	Kg	80	2,20	176,00
09	Biscoito de polvilho	Pacote	412	1,80	741,60
10	Laranja pêra	Kg	100	1,80	180
11	Mandioca com casca	Kg	200	1,50	300,00
12	Corante colorau	Kg	10	11,00	110,00
13	Abóbora cabotiã	Kg	70	1,80	126,00
14	Melancia	Kg	200	1,70	340,00
15	Banana maçã	Kg	80	2,80	224,00
16	Doce de coco	Kg	15	10,70	160,50
17	Coxa e sobrecoxa	Kg	90	6,50	585,00
18	Batata doce	Kg	80	2,80	224,00
19	Pepino	Kg	100	1,80	180,00
20	Amendoim	Kg	20	11,00	220,00
<b>Total</b>					<b>5.995,10</b>

APP		TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital		
GAAJIPA –		3424-5749	EPEF. Cantinho do Céu - Av. Curitiba, Nº 2227 – Esquina com T-19		
Item	Produtos	Unid	Quantidade	P.Unitário	P.Total
1	Banana de fritar	Kg	30	2,50	75,00
2	Banana maçã	Kg	30	2,80	84,00
3	Bebida láctea iogurte	L	200	4,60	920,00
4	Biscoito de polvilho	Kg	80	7,20	576,00
5	Biscoite de nata	Kg	40	10,50	420,00
6	Corante colorau	Kg	20	11,00	220,00
7	Frango de granja	Kg	300	6,50	1.950,00
8	Mandioca com casca	Kg	50	1,50	75,00
9	Ovos vermelhos de galinha	Kg	60	3,75	225,00
10	Pão caseiro	Kg	200	8,10	1.620,00
11	Polpa de abacaxi	Kg	30	7,50	225,00
12	Polpa de acerola	Kg	30	7,00	210,00
13	Polpa de goiaba	Kg	30	7,00	210,00
14	Polpa de maracujá	Kg	30	8,50	255,00
15	Polpa de cupuaçu	Kg	30	7,00	210,00
16	Tomate paulista	Kg	50	2,60	130,00
17	Biscoito de polvilho 100g	pacote	200	1,80	360,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.765,00</b>

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL		
APP. Prof. Irineu A. Dresch		9994-5245 9952-9165	EMEF. Prof. Irineu A. Dresch - Setor Riachuelo- Linha 128		
Item	Produtos	Unid	Qtidade	Preço Unit	Preço Total
01	Couve	Kg	50	6,80	340,00
02	Mandioca com casca	Kg	200	1,50	300,00
03	Polpa de goiaba	Kg	20	7,00	140,00
04	Polpa de graviola	Kg	20	7,50	150,00
05	Polpa de maracujá	Kg	20	8,50	170,00
06	Polpa de cupuaçu	Kg	20	7,00	140,00
07	Ovos vermelhos de galinha	Kg	50	3,75	187,50
08	Coxa e sobrecoxa	Kg	100	6,50	650,00
09	Batata doce	Kg	100	2,80	280,00
<b>Total</b>					<b>2.273,50</b>

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL		
App. Jamil Vilas Boas		3416-4146	E.M.E.F. Jamil Vilas Boas-Rua Jamil V. Boas, 106 – Bairro Duque de Caxias		
Item	Produtos	Unid	Quantidade	Preço Unit	Preço Total
01	Polpa de abacaxi	Kg	20	7,50	150,00
02	Polpa de acerola	Kg	20	7,00	140,00
03	Polpa de maracujá	Kg	10	8,50	85,00
<b>TOTAL</b>					<b>375,00</b>

APP		TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital		
APP. Jandinei Cella		3416-4155	E.M.E.I.E.F. Jandinei Cella - Av. Monte Castelo, 1510 – Bairro Jd.dos Migrantes		
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

01	Abacaxi	Kg	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
02	Pepino	Kg	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
03	Abóbora comum	Kg	120	R\$ 1,50	R\$ 180,00
04	Abobrinha verde	Kg	120	R\$ 1,80	R\$ 216,00
05	Alface	Kg	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00
06	Banana prata	Kg	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
07	Banana nanica	Kg	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
08	Bebida láctea iogurte	Kg	220	R\$ 4,60	R\$ 1.012,00
09	Coentro	Kg	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
10	Corante colorau	Kg	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
11	Couve	Kg	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
12	Mamão comum	Kg	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
13	Mamão papaia	Kg	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00
14	Mandioca com casca	Kg	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
15	Melancia	Kg	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
16	Ovos de galinha vermelhos	Kg	70	R\$ 3,75	R\$ 262,50
17	Cebolinha	Kg	70	R\$ 4,20	R\$ 294,00
18	Polpa de acerola	Kg	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
19	Polpa de cupuaçu	Kg	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
20	Polpa de maracujá	Kg	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
21	Coentro	Kg	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
22	Tomate paulista	Kg	160	R\$ 2,60	R\$ 416,00
23	Peito de frango	Kg	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
24	Biscoito de polvilho (pacote 100gr)	Pct.	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 10.386,50</b>

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL		
APP. Marcelino Calegário		3423-0189	CMEI. Marcelino Calegário - Rua João Nascimento s/n Bairro São Bernardo		
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Abacaxi	Kg	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
02	Abóbora cabotiã	Kg	80	R\$ 1,80	R\$ 144,00
03	Banana maçã	Kg	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
04	Banana nanica	Kg	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
05	Banana prata	Kg	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
06	Bebida láctea iogurte	Kg	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
07	Biscoito de nata	Kg	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
08	Biscoito de polvilho (pacote 100gr)	PACOTE	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
09	Inhame	Kg	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
10	Mamão papaia	kg	80	R\$ 1,50	R\$ 120,00
11	Laranja	Kg	80	R\$ 1,80	R\$ 144,00
12	Mandioca com casca	Kg	60	R\$ 1,50	R\$ 90,00
13	Melancia	Kg	120	R\$ 1,70	R\$ 204,00
14	Milho	Kg	60	R\$ 2,10	R\$126,00
15	Ovos de galinha vermelho	Kg	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
16	Pão caseiro	Kg	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
17	Polpa de abacaxi	Kg	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
18	Peito de frango	Kg	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
19	Tangerina ponkan	Kg	60	R\$ 2,30	R\$ 138,00
20	Tomate paulista	Kg	60	R\$ 2,60	R\$ 156,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.024,50</b>

APP		TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital		
APP. Maria Antônia		3421-3323	CMEIEF Profª Maria Antônia - Rua São Manoel, 1.601, Presidencial		
ITEM	PRODUTOS	UNID	QTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Abóbora comum	Kg	50	1,50	75,00
02	Alface	Kg	10	7,70	77,00
03	Banana de fritar	Kg	30	2,50	75,00
04	Banana prata	Kg	100	2,20	220,00
05	Banana nanica	Kg	50	2,20	110,00
06	Bebida láctea iogurte	Kg	180	4,60	828,00
07	Cebolinha	Kg	10	4,20	42,00
08	Coentro	Kg	10	6,60	66,00
09	Frango de granja	Kg	100	6,50	650,00
10	Mamão comum	Kg	100	1,00	100,00
11	Ovos vermelhos de galinha	Kg	40	3,75	150,00
12	Pão caseiro	Kg	50	8,10	405,00
13	Polpa de acerola	Kg	62	7,00	434,00
14	Polpa de cupuaçu	Kg	25	7,00	175,00
15	Polpa de goiaba	Kg	25	7,00	175,00
16	Tomate paulista	Kg	60	2,60	156,00
17	Laranja pêra	Kg	120	1,80	216,00
18	Mandioca com casca	Kg	100	1,50	150,00
19	Quiabo	Kg	60	1,75	105,00
<b>Total</b>					<b>4.209,00</b>

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL		
APP. Educação Ativa - Mário David Andreazza		3424-7768	CMEI. Profª Mário D. Andreazza – Rua S, 179, Bairro BNH		
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Abobora Cabotiã	KG	30	1,80	54,00
02	Banana nanica	KG	50	2,20	110,00
03	Alface	KG	30	7,70	231,00
04	Amendoim	KG	10	11,00	110,00
05	Banana de fritar	KG	30	2,50	75,00
06	Banana prata	KG	50	2,20	110,00
07	Batata doce	KG	50	2,80	140,00
08	Bebida lactea iogurte	KG	200	4,60	920,00
09	Biscoito de polvilho pct 100g	Pct	200	1,80	360,00
10	Inhame	KG	30	2,50	75,00

11	Cebolinha	KG	20	4,20	84,00
12	Couve	KG	30	6,80	204,00
13	Coentro	KG	20	6,60	132,00
14	Frango de granja	KG	100	6,50	650,00
15	Abrobinha verde	KG	50	1,80	90,00
16	Ovos de galinha branco	DZ	100	3,50	350,00
17	Banana maçã	KG	50	2,80	140,00
18	Mamão havaí	KG	100	1,50	150,00
19	Melancia	KG	150	1,70	255,00
20	Pepino	KG	100	1,80	180,00
21	Pimentão	KG	10	2,00	20,00
22	Polpa de Acerola	KG	50	7,00	350,00
23	Polpa de Maracujá	KG	50	8,50	425,00
24	Rapadura	KG	20	7,50	150,00
25	Vargem	KG	50	4,60	230,00
26	Pão caseiro	KG	50	8,10	405,00
27	Quiabo	KG	20	1,75	35,00
28	Queijo fatiado mussarela	KG	20	18,00	360,00
29	Mandioca com casca	KG	70	1,50	105,00
30	Laranja Pera	KG	100	1,80	180,00
31	Maxixe	KG	20	1,80	36,00
32	Mel de Abelha	KG	10	13,60	136,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.852,00</b>

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL		
APP. / Criança Feliz		3424-4757	CMEI. Menino Jesus -Rua T-23 – Bairro JK		
Item	Produtos	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Abóbora comum	Kg.	60	1,50	90,00
02	Alface	Kg.	30	7,70	231,00
03	Banana maçã	Kg.	40	2,80	112,00
04	Banana prata	Kg.	40	2,20	88,00
05	Bebida láctea iogurte	Kg.	150	4,60	690,00
06	Biscoito de polvilho	Kg.	30	7,20	216,00
07	Cebolinha	Kg.	20	4,20	84,00
08	Corante coloral	Kg.	04	11,00	44,00
09	Couve	Kg.	30	6,80	204,00
10	Frango de granja	Kg.	40	6,50	260,00
11	Inhame	Kg.	50	2,50	125,00
12	Mamão comum	Kg.	50	1,00	50,00
13	Melancia	Kg.	100	1,70	170,00
14	Ovos de galinha branco	Kg.	20	3,50	70,00
15	Pão caseiro	Kg.	30	8,10	243,00
16	Polpa de abacaxi	Kg.	30	7,50	225,00
17	Polpa de acerola	Kg.	30	7,00	210,00
18	Polpa de goiaba	Kg.	30	7,00	210,00
19	Polpa de maracujá	Kg.	30	8,50	255,00
20	Tomate paulista	Kg.	40	2,60	104,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.681,00</b>

APP</	
-------	--

17	Tomate paulista	KG	60	2,60	156,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.632,20</b>

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL		
APP. NOSSO LAR		3416 - 4199	CMEI NOSSO LAR - RUA: IDELFONSO DA SILVA, Nº 2140 BAIRRO NOVA BRASÍLIA		
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Biscoito de polvilho (pac 100g)	KG	250	R\$ 1,80	R\$ 450,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 450,00</b>

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL		
NOVA ALIANÇA		8119-4508	E.M.E.F. NOVA ALIANÇA - L. 86, LOTE 28, GLEBA 06		
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Doce de leite	KG	25	10,85	271,25
02	Pão caseiro	KG	170	8,10	1.377,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.648,25</b>

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL		
APP PARQUE DOS PIONEIROS		3424-1313	C.M.E.I.E.F. Parque dos Pioneiros - Rua Jerusalém, 70 - Bairro Parque dos Pioneiros		
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Biscoito de polvilho assado	Pacote	500	1,80	900,00
02	Pão caseiro	Kg	100	8,10	810,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.710,00</b>

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL		
APP. Prof. Paulo Freire		8102-5382	EMEF. Prof. Paulo Freire- Setor Ouro Preto Linha 135		
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Banana maçã	kg	80	2,80	224,00
02	Banana nanica	kg	80	2,20	176,00
03	Banana prata	kg	80	2,20	176,00
04	Bebida Láctea iogurte	L	120	4,60	552,00
05	Biscoito de polvilho	kg	80	7,20	576,00
06	Chuchu	kg	40	2,10	84,00
07	Couve	kg	20	6,80	136,00
08	Goiaba	kg	50	2,30	115,00
09	Inhame	kg	40	2,50	100,00
10	Mamão comum	kg	50	1,00	50,00
11	Mandioca com casca	kg	50	1,50	75,00
12	Ovos de galinha brancos	kg	120	3,50	420,00
13	Pão caseiro	kg	100	8,10	810,00
14	Pepino	kg	40	1,80	72,00
15	Pimentão	kg	20	2,00	40,00
16	Polpa de acerola	kg	30	7,00	210,00
17	Polpa de maracujá	kg	30	8,50	255,00
18	Polpa de goiaba	kg	30	7,00	210,00
19	Polpa de graviola	kg	30	7,50	225,00
20	Tomate paulista	kg	80	2,60	208,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.714,00</b>

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL		
APP. Pedro Gonçalves		3424-2979	CMEI. Pedro Gonçalves- Rua Xapuri T 6 Nova Brasília		
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Abobora cabotiã	kg	50	1,80	90,00
02	Abobora verde	Kg	50	1,80	90,00
03	Alface	Kg	25	7,70	192,50

04	Banana maçã	kg	50	2,80	140,00
05	Banana prata	Kg	50	2,20	110,00
06	Bebida láctea iogurte	Litro	200	4,60	920,00
07	Bolo de mandioca	kg	20	7,50	150,00
08	Cebolinha	kg	10	4,20	42,00
09	Couve	kg	15	6,80	102,00
10	Mamão papaia	kg	100	1,50	150,00
11	Mandioca com casca	Kg	50	1,50	75,00
12	Manteiga	Kg	05	16,00	80,00
13	Melancia	Kg	200	1,70	340,00
14	Pão caseiro	Kg	100	8,10	810,00
15	Pimenta de cheiro	Kg	10	3,60	36,00
16	Polpa de abacaxi	Kg	50	7,50	375,00
17	Polpa de cacau	Kg	50	7,50	375,00
18	Polpa goiaba	kg	50	7,00	350,00
19	Polpa de graviola	Kg	50	7,50	375,00
20	Polpa de maracujá	Kg	50	8,50	425,00
21	Salsa	Kg	10	6,80	68,00
22	Tangerina ponkan	Kg	100	2,30	230,00
23	Tomate paulista	Kg	50	2,60	130,00
24	Coxa e sobrecoxa	Kg	50	6,50	325,00
25	Peito de frango	Kg	50	7,50	375,00
26	Biscoito de polvilho pacote 200g	Pacote	250	1,80	450,00
--	<b>TOTAL</b>	--	--	--	<b>6.805,50</b>

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL		
APP PÉROLA		(69) 9248-5826	Linha 98, Lote 29, Gleba 02, Km 47, Setor Riachuelo.		
Item	Produto	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Bebida láctea	Kg	100	4,60	460,00
02	Ovos de galinha branco	Kg	100	3,50	350,00
03	Pão Caseiro	Kg	100	8,10	810,00
04	Tomate paulista	Kg	50	2,60	130,00
05	Biscoito de polvilho	Pacote	100	1,80	180,00
<b>Total</b>					<b>1.930,00</b>

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL		
APP. Primavera		3423-0131	CMEI. Primavera - Rua Plácido de Castro Nº 259 - B. Primavera		
Item	Produtos	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	Biscoito de nata	Kg	30	10,50	315,00
02	Bolo de mandioca	Kg	20	7,50	150,00
03	Corante colorau	Kg	04	11,00	44,00
04	Pão caseiro	Kg	40	8,10	324,00
<b>TOTAL</b>					<b>833,00</b>

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL		
APP. Ruth Rocha		3424-4623	C.M.E.I.E.F. Ruth Rocha - Rua São Luiz, 1831 - Bairro Nova Brasília		
Item	Produtos	Unid	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	Abacaxi	KG	50	2,50	125,00
02	Alface	KG	25	7,70	192,50
03	Amendoim	KG	20	11,00	220,00
04	Banana maçã	KG	150	2,80	420,00
05	Banana nanica	KG	150	2,20	330,00
06	Biscoito de nata	KG	30	10,50	315,00
07	Biscoito de polvilho	KG	20	7,20	144,00
09	Cebolinha	KG	10	4,20	42,00
10	Coentro	KG	6	6,60	39,60
11	Corante colorau	KG	10	11,00	110,00
12	Melancia	KG	250,00	1,70	425,00
13	Laranja Pera	KG	200	1,80	360,00
14	Ovos de galinha branco	DZ	40	3,50	140,00
15	Polpa de abacaxi	KG	70	7,50	525,00
16	Polpa de acerola	KG	70	7,00	490,00
17	Polpa de cupuaçu	KG	70	7,00	490,00
18	Polpa de maracujá	KG	80	8,50	680,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.048,10</b>

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL		
APP. São Gabriel		9606-1550	EMEF. São Gabriel - Setor Riachuelo Linha União Proj. Pirineus		
ITEM	PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Aboborá comum	Kg	30	1,50	45,00
02	Banana de fritar	Kg	40	2,50	100,00
03	Banana nanica	Kg	60	2,20	132,00
04	Banana prata	Kg	50	2,20	110,10
05	Batata doce	Kg	40	2,80	112,00
06	Bebida láctea iogurte	Lt	100	4,60	460,00
07	Bolo de mandioca	Kg	50	7,50	375,00
08	Doce de leite	Kg	8	10,85	86,80
09	Mandioca com casca	Kg	30	1,50	45,00
10	Ovos vermelhos de galinha	Dz	50	3,75	187,50
11	Pão Caseiro	Kg	100	8,10	810,00
12	Polpa de abacaxi	Kg	10	7,50	75,00
13	Polpa de acerola	Kg	15	7,00	105,00
14	Polpa de cupuaçu	Kg	10	7,00	70,00
15	Polpa de goiaba	Kg	15	7,00	105,00
16	Polpa de maracujá	Kg	10	8,50	85,00
17	Tomate paulista	Kg	60	2,60	156,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.059,30</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESULTADO FINAL OFICIAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS DO TESTE SELETIVO**  
**EDITAL Nº 001/SEMAD/2015-SEMUSA**

CARGO - FONOAUDIÓLOGO - 40 HORAS			
APROVADOS E CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
004	ANGELA CARLA DA SILVA LYRA	1º	60
002	MÁRCIO WAGNER MACIEL MAZALLI MARIANO	2º	56
010	ALINE MARIA APARECIDA PENTEADO DE NOGUEIRA	3º	38

  

CARGO - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - 30 HORAS			
APROVADO E CLASSIFICADO			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
003	ÉDIMO LOPES	1º	164

  

CARGO - PSICÓLOGO CLÍNICO - 40 HORAS			
APROVADO E CLASSIFICADO			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
006	VILENE COSTA SANTOS	1º	104

  

CARGO - FONOAUDIÓLOGO - 40 HORAS			
APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
001	PATRICIA DE FÁTIMA BARBOSA DE MORAES	4º	30
012	ELAINE PEREIRA REIS DE AQUINO	5º	10
011	KÁTIA PATRICIA SILVA REZENDE	6º	-

  

CARGO - PSICÓLOGO CLÍNICO - 40 HORAS			
APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
008	CAMILA ERCILIA BORGES	2º	67
009	IVAM CARLOS HERMES	3º	64

  

CARGO - PSICÓLOGO CLÍNICO - 40 HORAS			
ELIMINADOS			
INSCR	NOME		
005	ADEMIR DA COSTA		
007	MARIA HELENA CAMPOS NUNES FREIRE		

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL		
APP. Tupi		9956-7775	E.M.E.F.Tupi - Linha 8 Setor Itapirema		
ITEM	PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Alface	KG	30	R\$ 7,70	R\$ 231,00
02	Banana nanica	KG	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
03	Melancia	KG	150	R\$ 1,70	R\$ 255,00
04	Pão Caseiro	KG	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
05	Polpa de abacaxi	KG	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
06	Polpa de maracujá	KG	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.046,00</b>

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL		
APP. Ulisses M. P. Pontes		9966-0693	EMEF. P. Ulisses M. P. Pontes - Setor Gleba G - 2ª linha RO		
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Laranja Pera	KG	300	1,80	540,00
02	Melancia	KG	400	1,70	680,00
03	Tomate Paulista	KG	300	2,60	780,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.000,00</b>

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL		
APP. ZILDA ARNS		3416-4159	CMEI ZILDA ARNS - Rua 3 Irmãos S/N Parque São Pedro		
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Abacaxi	kg	80	2,50	200,00
02	Banana maçã	Kg	60	2,80	168,00
03	Laranja	Kg	120	1,80	216,00
04	Manteiga	Kg	5	16,00	80,00
05	Melancia	Kg	90	1,70	153,00
06	Mamão papaia	Kg	50	1,50	75,00
07	Ovos vermelho	Kg	50	3,75	187,50
08	Polpa de maracujá	Kg	20	8,50	170,00
09	Tangerina ponkan	kg	50	2,30	115,00
10	Coxa e sobrecoxa	Kg	80	6,50	520,00
11	Peito de frango	Kg	80	7,50	600,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.484,50</b>

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL		
APPCA- Associação de Pais e					



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 1157/SEMUSA/2015**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para manutenção dos equipamentos hospitalares, pertencentes ao Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço por Lote. **DO VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.425,33 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21 de outubro de 2015, às 09h30min (horário de Brasília). **LOCAL:** www.bl.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.bl.org.br.

**Jean Carlos Leonardeli Monteiro**  
Pregoeiro Oficial

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

**1ª Vara Cível**

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Dr. **Jose Antonio Barreto**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, torna publico que será realizada a venda do bem a seguir descrito, referente à Execução que se menciona.

**Processo: 0000761-11.2015.822.0004**  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Procedimento: Processo de Execução (Cível)  
Assunto: Cédula de Crédito Bancário.  
Parte Exequente: Ourocredi – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central de Rondônia  
Advogado: Karima Faccioli Caram OAB 3460  
Parte Executada: Adelino Florentino de Oliveira

**DESCRIÇÃO DOS BENS:**  
1) 1 (um) imóvel urbano, medindo 15x35 mts, localizado na Rua Projetada B com a Rua Projetada C, próximo a Rua 15 de Novembro, Vale do Paraíso/RO. Sem benfeitorias. O imóvel, conforme contrato de compromisso de compra e venda, está em nome do executado Élio Cândio Oliveira. **AVALIAÇÃO: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**

**DATADA 1ª VENDA:** 3/11/2015, às 8h30min  
**DATA DA 2ª VENDA:** 13/11/2015, às 8h30min

**OBSERVAÇÃO:** Não sendo possível a intimação pessoal do(s) executado(s), fica(m) o(s) mesmo(s) intimado(s) por este edital. Sobrevindo feriados nas datas designadas para a venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

**COMUNICAÇÃO:** Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

Sede de Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho, 127, Bairro União, CEP: 76920-000 Fone/Fax: (69) 3461-2050 / (69)3461-3813.

Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de setembro de 2015.

**Wilson Von Heimburg**  
Escrivão Judicial  
Assina por determinação do Juiz



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 580/SEMARF/2015**

**DO OBJETO:** Contratação de instituição financeira (pública, privatizada ou privada), autorizada pelo Banco Central do Brasil, de forma exclusiva, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a membros e servidores ativos, inativos, pensionistas, pensões alimentícias, pelo período de 60 (sessenta) meses. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 22 de outubro de 2015. **DO VALOR ESTIMADO:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **DO TIPO:** Melhor Oferta de Preço. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro-Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

**Jean Carlos Leonardeli Monteiro**  
Pregoeiro Oficial

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
Comarca de Ji-Paraná – 3ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
Prazo: 30 dias

**DE: CAMILO E CAMILO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME,** CNPJ 10.427.138/0001-25 e representante legal **JOSÉ CAMILO AMORIM JUNIOR,** RG 4432175 DGPC/GO, CPF 712.320.012-87.

**FINALIDADE:** CITAR nos termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial e **INTIMAR** para pagar, dentro de **03 (três) dias**, o principal e cominações legais, sob pena de penhora. No caso de integral pagamento no prazo mencionado, a verba honorária será reduzida pela metade, e que poderá independentemente de penhora, **opor EMBARGOS DO DEVEDOR, no prazo de 15 (quinze) dias.** Se o devedor não pagar, o oficial de justiça penhorar-lhe-á tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, juros, custas e honorários advocatícios. (Art. 652, §1º da lei 11.382), bem como não encontrado o devedor, procederá o arresto de bens o suficiente para a garantia da execução. O prazo supra, começará a contar a partir do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

**SÍNTESE DO PEDIDO INICIAL:** “O exequente firmou com os executados contrato de locação de imóvel comercial de sua propriedade em 20/10/2008, pelo prazo de um ano, do imóvel situado na Rua Vilagran Cabrita, 1301, Galeria Arraes, sala 26, centro, Ji-Paraná. Tendo vencido o prazo dos aluguéis os executados deixaram de efetuar o pagamento. Até a data de 23/10/2014 a dívida totalizada R\$ 16.694,22. Requer a Citação dos devedores para pagar o valor atualizado”.

Vara: 3ª Vara Cível  
Processo: 0015859-67.2014.8.22.0005  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Parte Autora: Maria Raimunda Lima Chaves  
Advogado: Izabel Cristina P. G. dos Santos OAB/RO 4498  
Executado: Camilo e Camilo Representações Comerciais Ltda ME e outros

**SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO: Juiz: sassamoto@tjro.jus.br**  
**Diretor de Cartório: jip3civel@tjro.jus.br**

Ji-Paraná, 01 de outubro de 2015

**Edson Yukishigue Sassamoto**  
Juiz de Direito  
Assinatura digital

**VENDE-SE**

**VENDO 24250 TETO ALTO PRETO CAMARA FRIA BITRUCK 420KM RODADO QUARTO EIXO. ENT 16800 + PARCELAS 2198,16. COMBINAR COM DODO DA PIF PAF 31-9653-5566**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/CPL/2015**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº **120/FMS/2015**, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMO (FARMACOLÓGICO, ODONTOLÓGICO E FARMACOLAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, **HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** NO VALOR TOTAL DE **R\$ 703.623,31** (SETECENTOS E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** NO VALOR TOTAL DE **R\$ 50.500,24** (CINQUENTA MIL, QUINHENTOS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), **MBR FERNANDES ME,** NO VALOR TOTAL DE **R\$ 129.640,00** (CENTO E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 883.763,55** (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE,  
07 DE OUTUBRO DE 2015.

**JANETH DE OLIVEIRA ANDRADE FERREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

**1ª Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo: 20 (vinte) dias

**DE: EDIMAR GOMES DOS SANTOS,** brasileiro, CI/RG n. MG-4.566.336 SSP/MG, CPF n. 557.059.796-49, atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** **CITAÇÃO** da parte acima qualificada para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, pagar a importância de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) em espécie, acrescidos dos juros legais e correção monetária, ficando advertido de que poderá, no mesmo prazo, **opor embargos** que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Fica, ainda, ciente que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

**Processo: 0002167-67.2015.822.0004**  
Classe: Monitória  
Valor da Causa: R\$ 1.500,00  
Parte Autora: Ourocredi – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central de Rondônia  
Advogado: Karima Faccioli Caram OAB 3.460  
Parte Passiva: Edimar Gomes dos Santos  
Responsável pelas Despesas e Custas: Parte autora

Sede de Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho nº 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 76.920000 – Fax: (69) 3461-3813, Fone: (69)3461-2050.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de setembro de 2015.

**Wilson Von Heimburg**  
Escrivão Judicial  
Assina por determinação do Juiz



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 103/2014**

**PROCESSO Nº:** 448/SEMAF/2014  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO  
**CONTRATADA:** RONDAFLEX EIRELI-ME  
**CNPJ:** 19.406.885/0001-51  
**LICITAÇÃO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 061/CPL/2014

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, SOB MODALIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA, PARA LEVANTAMENTO E APRIMORAMENTO DAS INFORMAÇÕES E IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE AFERIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ARRECADAÇÃO DE ICMS.

**PRAZO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, FICANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, FICANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTIPULADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 08/10/2015 À 08/10/2016

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**RONDAFLEX EIRELLI-ME**  
CONTRATADA

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Comarca de Ariquemes-RO  
Órgão Emitente: 4ª Vara Cível

**JUIZO DE DIREITO DA  
4ª VARA CÍVEL**

**Comarca de Ariquemes/RO**  
Sugestões ou reclamações, façam-nas pessoalmente ao juiz ou contate-nos via internet, endereço eletrônico  
Juiz de Direito: Edilson Neuhaus  
Escrivã Judicial: Ivanilda Maria dos Santos  
[aq54civel@tj.gov.br](mailto:aq54civel@tj.gov.br)

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 20 Dias  
4ª Vara Cível

**FINALIDADE:** **CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, para no prazo de 03 (três) dias**, pagarem a respectiva dívida acrescida de juros, correção monetária e demais encargos **ou oporem embargos em 15 (quinze) dias**, independentemente de penhora, depósito ou caução. No mesmo prazo (15 dias), se reconhecer o crédito do exequente, o executado poderá requerer, desde que pago 30 % do valor da execução, inclusive custas e honorários, o pagamento restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês.

Não sendo efetuado o pagamento do débito no prazo legal e/ou sem interposição de embargos, será efetuada a penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida.

**DO(S) EXECUTADO(S): JOSEBERG LUIS DOS SANTOS,** brasileiro, portador da CIRG de n. 55.377-7 SSP/... e do CPF de n. 632.632.542-00, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como sendo verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora.

**Processo: 0007096-52.2015.8.22.0002**  
Classe: Execução de Título Extrajudicial.  
Assunto: Duplicata.  
Parte Autora: **Distribuidora de Auto Peças Rondobrás Ltda.**  
Advogado: Edson Cesar Calixto Júnior, OAB/RO 3897.  
Executado: **Josenberg Luis dos Santos.**  
**Valor da dívida: R\$ 7.746,37 + acréscimos legais.**

Sede do Juízo: **Fórum Dr. Aluizio Sayol de Sá Peixoto** – Av. Tancredo Neves, 2606, Cep: 76.870.970 – Fone: 535-2493, 535-2093, Fax: (069) 535-2493, end. eletrônico: [aq54civel@tj.ro.gov.br](mailto:aq54civel@tj.ro.gov.br)

Ariquemes-RO, 16 de setembro de 2015.

**Ivanilda Maria dos Santos**  
Diretora do Cartório  
(Artigo 62 da DGJ)

**ANUNCIE COM A GENTE !**

E ganhe seu encarte gratuito.



**INFORMAÇÕES-3421-6853**